



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 235/2005 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.921/2005 – de 01 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
0501.2678200142.018	Construção e Pavimentação de Rodovias	01000	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos	01050	69.000,00
0412700172.019	Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica		
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001.1030100302.036	Manutenção da Saúde	03314	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurid.		
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0404	Div. de Administração Financeira		
0412300082.012	Coordenação Financeira		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	4.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	2.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.3.90.33	Passagens e Desp. com Locomoção	01000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros –P. Jurídica	01030	48.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
0445100162.020	Habitações Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 107 de 04/11/05 pg. n.º 11



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agricultura e Pecuária		
2060100342.033	Manutenção de Agric. E Pecuária		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	4.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	8.000,00
2060100381.011	Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	50.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1001.1030100302.036	Manutenção da Saúde		
3.3.90.30	Material de consumo	03314	5.000,00
			154.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de novembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 107 de 04/11/05 pg. n.º 14